

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

DESIGNAÇÃO:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO ADULTO

DOCENTE (S)

Rosa Ferreira Novo (Docente Responsável); Rute Oliveira Pires

CREDITAÇÃO: 6 ECTS

FUNCIONAMENTO: 4 H Teórico-Práticas (TP) semanais, divididas em blocos de 2H.

A aula do primeiro bloco será gravada e disponibilizada semanalmente a todos os alunos, na página da UC da plataforma moodle. A aula do segundo bloco ocorrerá em sistema presencial intercalado, com rotação quinzenal, com trabalho a realizar pelo aluno, em regime autónomo. Para o efeito, cada uma de três turmas (TP1, TP2 e TP3) será subdividida em dois grupos (A e B) e funcionará de acordo com o sistema de regime semanal que se apresenta.

1º BLOCO

Aula Gravada, disponível às 4ª feiras, da 2ª à 14ª semana letiva; acessível aos alunos durante uma semana.

2º BLOCO

Primeira semana letiva: Aula, via Zoom, para cada turma (Grupos A e B) nos horários previstos (15:00-17:00). A partir da 2ª semana letiva, vigorará o seguinte regime:

4ª feira TP1: 15:00 - 17:00

Grupo A: AULA PRESENCIAL – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo B da TP1

Grupo B: TRABALHO AUTÓNOMO – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo A da TP1

5ª feira TP2: 15:00 - 17:00

Grupo A: AULA PRESENCIAL – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo B da TP2

Grupo B: TRABALHO AUTÓNOMO – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo A da TP2

6ª feira TP3: 15:00 - 17:00

Grupo A: AULA PRESENCIAL – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo B da TP3

Grupo B: TRABALHO AUTÓNOMO – Rotação Quinzenal intercalada com Grupo A da TP3

Observações: caso venha a haver condições de segurança adequadas, poderá todo o sistema de ensino vir a realizar-se presencialmente. Contudo, em caso de impossibilidade de assegurar quer o sistema presencial quer o sistema misto agora proposto, serão todas as aulas substituídas por sessões zoom coincidentes com os horários previstos para cada turma ou grupo, em condições a definir.

TUTORIAS: os atendimentos presenciais aos alunos, individuais ou em pequenos grupos, serão realizados nos períodos após as aulas presenciais dos respetivos grupos. Excecionalmente, serão realizados via Zoom através de sessões específicas e previamente agendadas.

OBJETIVOS

GERAL: Desenvolver conhecimentos e competências técnico-científicas aplicáveis à prática da avaliação psicológica de adultos.

ESPECÍFICOS:

- Conceptualizar a avaliação psicológica como um processo de análise integrada de fatores relativos ao indivíduo e aos seus contextos de vida;
- Selecionar e utilizar adequadamente técnicas/instrumentos de avaliação (psicométricos e clínicos) e conhecer as limitações ético-deontológicas associadas;
- Aplicar uma metodologia de análise, integração e comunicação de dados - metodologia de 'estudo de caso' orientada para uma avaliação multiaxial e articulada com os diferentes domínios clínicos (teoria, taxionomia e intervenção).

COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

- Conhecimentos teóricos no âmbito da psicologia clínica que habilitem à identificação de necessidades de avaliação psicológica compreensiva;
- Competências ao nível do planeamento do processo de avaliação psicológica em função de contextos e objetivos específicos;
- Competências ético-deontológicas e conhecimentos clínicos que habilitem à recolha de histórias clínicas;
- Competências de análise e integração de dados clínicos e psicométricos com vista à caracterização de áreas de funcionalidade e/ou vulnerabilidade do funcionamento psicológico ou perturbações psicopatológicas;
- Identificação dos tipos de intervenção mais adequados à especificidade dos casos clínicos;
- Elaboração de sínteses descritivas e compreensivas de casos.

PRÉ-REQUISITOS (Precedências)

Embora não se constituam como precedências, são fundamentais os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em anteriores Unidades Curriculares, designadamente: Psicometria, Psicologia das Diferenças Individuais, Psicologia do Desenvolvimento e Psicopatologia.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Programa está organizado em dois módulos: o primeiro (teórico-prático) é relativo, sobretudo, a aspetos teóricos e conceptuais; ao aprofundamento de metodologias de avaliação e à conceptualização e planeamento da avaliação face a problemáticas específicas; o segundo (prático-teórico) incide sobre a metodologia de análise e integração de dados clínicos e de resultados psicométricos.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE ADULTOS

Âmbitos e Objetivos; Teorias e Modelos; Conceitos e Taxionomias.

Metodologias, Técnicas e Instrumentos de Avaliação Psicológica: Metodologias e Instrumentos, psicométricos e clínicos no âmbito da avaliação do funcionamento cognitivo-intelectual, da personalidade e da psicopatologia.

Avaliação Psicológica Clínica aplicada a problemáticas específicas nos âmbitos clínico, gerontológico e forense, e principais *guidelines* aplicáveis.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: ESTUDO DE CASOS DE ADULTOS

Análise e discussão de processos de avaliação psicológica de casos clínicos que incluem dados de entrevistas e de histórias clínicas, bem como resultados de provas psicológicas.

Apresentação e treino de cotação e interpretação de provas psicológicas, como: Wechsler Adult Intelligence Scale-III; Wechsler Memory Scale; Matrizes Progressivas de Raven; Figura Complexa de Rey; Benton Visual Retention Test; Multiphasic Minnesota Personality Inventory- 2nd edition; e instrumentos específicos consoante os casos em estudo.

Elaboração de sínteses descritivas e compreensivas de casos (relatórios psicológicos).

BIBLIOGRAFIA

Archer, R. & Smith, S. (Eds.) (2008). *Personality assessment*. New York, NY: Routledge.

Barlow, D. H. (Ed.) (2011). *The Oxford handbook of clinical psychology (updated edition)*. New York, NY: Oxford University Press.

Butcher, J. N. (Ed.) (2009). *Oxford handbook of personality assessment*. New York, NY: Oxford University Press.

Livesley, J. & Larstone, R. (Eds.) (2018). *Handbook of personality disorders: Theory, research, and treatment (2nd ed.)*. New York, NY: The Guilford Press.

Weiner, I. & Greene, R. L. (2017). *Handbook of personality assessment (2nd ed.)*. Hoboken, N.J.: John Wiley & Sons.

Serão indicadas, em aula, referências específicas para os diferentes temas e recomendados os manuais dos instrumentos incluídos no programa da UC.

MÉTODOS DE ENSINO

As aulas são teórico-práticas e estão organizadas em dois blocos: o 1º bloco segue uma metodologia mais expositiva. O 2º bloco, de carácter mais prático, é orientado para a realização de exercícios, individuais e de grupo, para a análise de protocolos e para a apresentação e discussão de trabalhos realizados pelos alunos.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

REGIME DE AVALIAÇÃO GERAL

Assiduidade e Participação nas Aulas: exigida a presença em, pelo menos, 2/3 das aulas presenciais e a realização dos exercícios propostos para trabalho autónomo.

Trabalhos de Grupo: dois trabalhos (um teórico-prático associado ao 1º módulo; outro prático associado ao 2º módulo). Cada um destes trabalhos terá uma ponderação de 20%.

Exame Final: composto por duas provas (prova teórica e prova prática), com ponderação de 30% em cada uma delas.

Para aprovação e determinação da nota final é exigida assiduidade e nota positiva em todos os elementos de avaliação.

REGIME DE AVALIAÇÃO ALTERNATIVO

Aplicável aos alunos legalmente considerados em situação de exceção.

Exame Final: composto por duas provas (prova teórica e prova prática), cada uma com ponderação de 50%. Para aprovação e determinação da nota final é exigida nota positiva em ambas as provas.

Trabalhos Individuais (aplicável aos alunos que não satisfaçam o critério de Assiduidade e Participação nas Aulas): dois trabalhos (orientados em tutoria*; no mínimo três tutorias), cada um com uma qualificação de Aprovado ou Não Aprovado. É exigida aprovação nos dois trabalhos para poderem ir a exame.

*A 1ª tutoria de cada módulo, solicitada pelo aluno e preferencialmente na primeira semana de aulas do respetivo módulo, é reservada à apresentação do tema e das condições de realização do trabalho. As restantes tutorias serão agendadas posteriormente.

Observações. O exame final, comum a todos os alunos, prevê-se vir a ser realizado em regime presencial de acordo com as indicações da Direção da Faculdade ou da Reitoria da Universidade. Em caso de impossibilidade de o concretizar, por falta de condições de segurança ou por imposição superior, pode o exame vir a ser realizado à distância em condições específicas a definir.

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

Elementos de Avaliação e sua Ponderação: indicados acima

NOTA: É obrigatória a entrega da Ficha de Aluno (com fotografia) nas duas primeiras semanas de aulas.

REGRAS RELATIVAS À MELHORIA DE NOTA

O Exame Final pode, dentro das condições legalmente previstas, ser repetido e dar lugar a melhoria de nota; os restantes elementos de avaliação não são repetíveis.

REGRAS RELATIVAS A ALUNOS REPETENTES

Os alunos repetentes poderão optar pelo regime de avaliação geral ou pelo alternativo.

EXIGÊNCIAS RELATIVAS À ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

O regime geral previsto é o de presença e participação dos alunos nas aulas presenciais e a realização de trabalho autónomo. Em todas as aulas presenciais (15 minutos iniciais) haverá registo da presença de alunos; nas restantes aulas, de trabalho autónomo, a presença será considerada a partir da entrega dos trabalhos que forem solicitados. Os alunos no regime de avaliação alternativo que não cumprirem o critério de assiduidade, terão de realizar trabalhos individuais em regime de tutoria.

Observação: os indicadores de assiduidade serão atualizados caso haja alteração ao regime de aulas.

REGRAS ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS ESTUDANTES CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO DE EXCEÇÃO (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais, doentes de risco)

Os alunos abrangidos por regimes especiais podem optar pelo regime de avaliação que lhes for mais conveniente.

Só aos alunos com défices sensoriais e/ou outras necessidades educativas especiais serão consideradas alterações às modalidades de exame. Será proposta, caso a caso, uma modalidade de exame final compatível com as possibilidades de realização de cada aluno.

LÍNGUA DE ENSINO

Português (aulas). Português, Inglês, Francês e Espanhol (bibliografia).

INFRAÇÕES DISCIPLINARES E SANÇÕES DECORRENTES

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Setembro de 2020

Rosa Ferreira Novo

Rute Oliveira Pires